

PROJETO DE LEI Nº 056, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arroio do Meio para a realização do 8º Encontro de Agroecologia do Vale do Taquari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arroio do Meio, inscrito no CNPJ sob nº 87.318.853/0001-54, destinado ao apoio à realização do 8º Encontro de Agroecologia do Vale do Taquari, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2026, no Clube Esportivo de Rui Barbosa, no Município de Arroio do Meio.

Art. 2º O auxílio financeiro de que trata esta Lei será destinado exclusivamente às despesas relacionadas à realização do evento, especialmente aluguel de espaço, sonorização, segurança, despesas com palestrante convidado e locação de itens necessários à execução da programação.

Art. 3º A entidade beneficiária deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização do evento, acompanhada dos comprovantes das despesas realizadas e dos registros fotográficos do evento.

Art. 4º A concessão do auxílio fica condicionada ao atendimento, pela entidade beneficiária, das exigências legais e administrativas aplicáveis à transferência de recursos públicos, inclusive quanto à apresentação da documentação necessária à formalização do repasse.

Art. 5º Para cobertura das despesas geradas pela presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional com a classificação e a indicação de recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 02 de setembro de 2026.

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL

Secretária da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 056, DE 02 DE SETEMBRO
DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arroio do

Meio, destinado ao apoio à realização do 8º Encontro de Agroecologia do Vale do Taquari, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2026, no Clube Esportivo de Rui Barbosa, em Arroio do Meio.

O evento tem como propósito fortalecer a Agroecologia e a produção orgânica regional, promovendo a troca de conhecimentos entre agricultores familiares, técnicos, pesquisadores, estudantes, gestores públicos e demais atores envolvidos, especialmente diante do atual contexto de mudanças climáticas e eventos extremos.

A iniciativa também busca valorizar experiências locais, fomentar a comercialização de produtos agroecológicos e ampliar o acesso às políticas públicas voltadas ao setor, reunindo agricultores, técnicos, agentes de assistência técnica e extensão rural, consumidores, professores, estudantes, gestores públicos e demais interessados dos municípios do Vale do Taquari e regiões vizinhas.

Conforme solicitação apresentada pela comissão organizadora, os recursos serão destinados a despesas necessárias à realização do evento, incluindo aluguel de espaço, sonorização, segurança, palestrante convidado e locação de itens.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arroio do Meio foi indicado pela organização como entidade apta a receber e administrar os recursos, considerando sua participação direta na organização, no planejamento e na construção coletiva do evento junto às entidades envolvidas com a Agroecologia no território.

Assim, o apoio financeiro ora proposto, representa uma forma de incentivar ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, da produção agroecológica e do desenvolvimento rural sustentável, contribuindo igualmente para a integração e valorização das iniciativas desenvolvidas no Vale do Taquari.

Certos de contar com o apoio do Poder Legislativo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal